



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 072/2011 - PMM
CONVITE N.º 003/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA W.L.A. ASSESSORIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 004/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **W.L.A ASSESSORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.153.370/0001-48, com sede a Rua Raulino Cucco, n.º 95, Vila Mariana, Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua representante legal Sr. Lígia Kammer Martins, portador do RG n.º 3.164.558 SSP/SC e do CPF n.º 026.629.339-50, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 20 (vinte) dias, contados a partir de 22 de janeiro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRANTE

W.L.A. ASSESSORIA LTDA.

Lígia Kammer Martins
CPF n.º 026.629.339-50
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: